



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 152/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021: *Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2022, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.*



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 152/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2022, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2022 do Município,

DECRETA:

Art.1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes requisitos:

- a) Adequação orçamentária;
- b) Obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) Imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) Obediência a processo de licitação.

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- a) Adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente, para acorrer à despesa;
- b) Obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do Prefeito Municipal;
- c) Imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto à função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;
- d) Obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa.





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza
Gabinete do Prefeito

§2º. Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

Art.2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art.3º. Em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101 / 2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2022.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo I referido neste artigo.

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2022, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101 / 2000.

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário, compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado o empenhamento de valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação, aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§3º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto, vedada a liquidação de valores superiores aos indicados no mesmo Cronograma de Desembolso.

§4º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101 / 2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

§5º. Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subsequentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pelo Prefeito Municipal.





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza
Gabinete do Prefeito

Art.5º. A Secretaria de Finanças exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art.6º. Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro 2021.

Hermínio José Oliveira Mercez
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

METAS MENSIS DE ARRECADAÇÃO - ANEXO I

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

RECEITA	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
RECEITA CORRENTE	43.724.000,00	3.876.000,00	4.478.000,00	3.144.000,00	3.076.000,00	3.324.000,00	3.186.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.133.000,00	355.000,00	425.000,00	435.000,00	435.000,00	425.000,00	425.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	518.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	92.000,00	8.000,00	10.000,00	8.000,00	10.000,00	8.000,00	10.000,00
RECEITA SERVIÇOS	122.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.719.000,00	3.452.000,00	3.972.000,00	2.630.000,00	2.560.000,00	2.830.000,00	2.700.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-
RECEITA DE CAPITAL	4.560.000,00	-	0,00	636.000,00	135.000,00	986.000,00	135.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	3.360.000,00	-	-	636.000,00	135.000,00	786.000,00	135.000,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	-4.063.000,00	- 320.000,00	- 420.000,00	- 310.000,00	- 310.000,00	- 370.000,00	- 330.000,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	1.799.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

METAS MENSIS DE ARRECADAÇÃO - ANEXO I

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

RECEITA	Dotação	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECEITA CORRENTE	43.724.000,00	4.886.000,00	3.476.000,00	3.384.000,00	3.736.000,00	3.392.000,00	3.766.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.133.000,00	525.000,00	485.000,00	545.000,00	425.000,00	300.000,00	353.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	518.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	48.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	92.000,00	8.000,00	10.000,00	8.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
RECEITA SERVIÇOS	122.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.719.000,00	4.302.000,00	2.920.000,00	2.780.000,00	3.250.000,00	3.000.000,00	3.323.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.000,00	-	10.000,00	-	-	40.000,00	40.000,00
RECEITA DE CAPITAL	4.560.000,00	636.000,00	1.135.000,00	636.000,00	261.000,00	0,00	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	3.360.000,00	636.000,00	135.000,00	636.000,00	261.000,00	-	-
DEDUÇÃO DO FUNDEB	-4.063.000,00	- 290.000,00	- 370.000,00	- 290.000,00	- 320.000,00	- 340.000,00	- 393.000,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	1.799.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	100.000,00
TOTAL DA RECEITA	46.020.000,00	5.321.000,00	4.330.000,00	3.819.000,00	3.766.000,00	3.141.000,00	3.473.000,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - ANEXO I

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

RECEITA	Dotação	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
RECEITA CORRENTE	43.724.000,00	8.354.000,00	6.220.000,00	6.510.000,00	8.362.000,00	7.120.000,00	7.158.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.133.000,00	780.000,00	870.000,00	850.000,00	1.010.000,00	970.000,00	653.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	518.000,00	90.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	88.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	92.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	2.000,00
RECEITA SERVIÇOS	122.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.719.000,00	7.424.000,00	5.190.000,00	5.530.000,00	7.222.000,00	6.030.000,00	6.323.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	-	80.000,00
RECEITA DE CAPITAL	4.560.000,00	-	771.000,00	1.121.000,00	1.771.000,00	897.000,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	3.360.000,00	-	771.000,00	921.000,00	771.000,00	897.000,00	-
DEDUÇÃO DO FUNDEB	- 4.063.000,00	- 740.000,00	- 620.000,00	- 700.000,00	- 660.000,00	- 610.000,00	- 733.000,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	1.799.000,00	518.000,00	558.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	189.000,00
TOTAL DA RECEITA	46.020.000,00	8.132.000,00	6.929.000,00	7.109.000,00	9.651.000,00	7.585.000,00	6.614.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA - ANEXO II

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
CÂMARA MUNICIPAL	1.501.000,00	118.886,25	146.349,13	122.278,34	103.719,69	131.410,89	100.458,06
GABINETE DO PREFEITO	538.000,00	42.612,13	52.455,58	43.827,94	37.176,01	47.101,30	36.006,95
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	54.000,00	4.277,05	5.265,06	4.399,09	3.731,42	4.727,64	3.614,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.362.000,00	266.286,18	327.798,65	273.883,92	232.315,51	294.339,37	225.010,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.528.000,00	121.024,77	148.981,66	124.477,88	105.585,40	133.774,71	102.265,10
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	42.000,00	3.326,60	4.095,05	3.421,51	2.902,22	3.677,05	2.810,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO	10.039.000,00	795.135,92	978.813,41	817.822,92	693.698,83	878.903,32	671.884,40
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE	1.047.000,00	82.927,31	102.083,64	85.293,42	72.348,11	91.663,69	70.073,01
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	32.000,00	2.534,55	3.120,03	2.606,87	2.211,21	2.801,56	2.141,68
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.705.000,00	135.044,00	166.239,35	138.897,11	117.816,17	149.270,86	114.111,26
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	396.000,00	31.365,06	38.610,43	32.259,97	27.363,75	34.669,36	26.503,26
CAIXA DE PREVIDÊNCIA	2.333.000,00	184.784,55	227.470,03	190.056,87	161.211,21	204.251,56	156.141,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.327.000,00	738.742,18	909.392,63	759.820,14	644.499,35	816.568,51	624.232,07
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.519.000,00	1.070.768,25	1.318.117,19	1.101.319,67	934.168,19	1.183.573,47	904.791,83
UNIDADE DA CULTURA E ESPORTE	597.000,00	47.285,20	58.208,15	48.634,35	41.252,93	52.266,69	39.955,67
TOTAL DE DESEMBOLSO	46.020.000,00	3.645.000,00	4.487.000,00	3.749.000,00	3.180.000,00	4.029.000,00	3.080.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA - ANEXO II
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CÂMARA MUNICIPAL	1.501.000,00	173.551,09	141.228,38	124.561,47	122.832,81	102.447,65	113.276,25
GABINETE DO PREFEITO	538.000,00	62.205,52	50.620,17	44.646,28	44.026,68	36.720,08	40.601,35
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	54.000,00	6.243,68	5.080,83	4.481,23	4.419,04	3.685,66	4.075,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.362.000,00	388.726,68	316.328,99	278.997,78	275.125,86	229.466,36	253.720,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.528.000,00	176.672,92	143.768,80	126.802,09	125.042,33	104.290,48	115.313,86
OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	42.000,00	4.856,19	3.951,76	3.485,40	3.437,03	2.866,62	3.169,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO	10.039.000,00	1.160.745,74	944.564,75	833.093,02	821.531,38	685.191,20	757.615,10
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE	1.047.000,00	121.057,95	98.511,73	86.885,98	85.680,18	71.460,82	79.014,15
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	32.000,00	3.699,96	3.010,86	2.655,54	2.618,69	2.184,09	2.414,95
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.705.000,00	197.138,31	160.422,64	141.490,55	139.526,94	116.371,25	128.671,56
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	396.000,00	45.786,96	37.259,45	32.862,32	32.406,26	27.028,16	29.885,01
CAIXA DE PREVIDÊNCIA	2.333.000,00	269.749,96	219.510,86	193.605,54	190.918,69	159.234,09	176.064,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.327.000,00	1.078.421,71	877.573,01	774.007,24	763.265,58	636.595,11	703.882,46
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.519.000,00	1.563.116,01	1.271.996,31	1.121.883,12	1.106.313,65	922.711,41	1.020.240,92
UNIDADE DA CULTURA E ESPORTE	597.000,00	69.027,31	56.171,45	49.542,44	48.854,89	40.747,00	45.053,91
TOTAL DE DESEMBOLSO	46.020.000,00	5.321.000,00	4.330.000,00	3.819.000,00	3.766.000,00	3.141.000,00	3.473.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DA DESPESA - ANEXO II
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
CÂMARA MUNICIPAL	1.501.000,00	265.235,38	225.998,02	231.868,95	314.779,47	247.394,29	215.723,90
GABINETE DO PREFEITO	538.000,00	95.067,71	81.003,95	83.108,26	112.825,68	88.672,97	77.321,43
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	54.000,00	9.542,11	8.130,51	8.341,72	11.324,51	8.900,26	7.760,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.362.000,00	594.084,83	506.199,44	519.349,37	705.055,67	554.123,64	483.187,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.528.000,00	270.006,43	230.063,28	236.039,81	320.441,72	251.844,42	219.604,35
OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	42.000,00	7.421,64	6.323,73	6.488,01	8.807,95	6.922,43	6.036,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO	10.039.000,00	1.773.949,33	1.511.521,75	1.550.787,72	2.105.310,50	1.654.624,40	1.442.806,30
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE	1.047.000,00	185.010,95	157.641,53	161.736,70	219.569,69	172.566,17	150.474,97
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	32.000,00	5.654,58	4.818,08	4.943,24	6.710,82	5.274,23	4.599,04
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.705.000,00	301.283,36	256.713,28	263.382,12	357.560,95	281.017,49	245.042,81
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	396.000,00	69.975,49	59.623,73	61.172,62	83.046,41	65.268,58	56.913,17
CAIXA DE PREVIDÊNCIA	2.333.000,00	412.254,58	351.268,08	360.393,24	489.260,82	384.524,23	335.299,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.327.000,00	1.648.134,81	1.404.319,49	1.440.800,59	1.955.994,72	1.537.272,82	1.340.477,57
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.519.000,00	2.388.885,44	2.035.487,85	2.088.365,30	2.835.112,32	2.228.196,76	1.942.952,33
UNIDADE DA CULTURA E ESPORTE	597.000,00	105.493,35	89.887,29	92.222,36	125.198,76	98.397,33	85.800,91
TOTAL DE DESEMBOLSO	46.020.000,00	8.132.000,00	6.929.000,00	7.109.000,00	9.651.000,00	7.585.000,00	6.614.000,00

